



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2853/87

00273

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras necessária à Escola Municipal São Canísio, em Dona Carlota, 1º Distrito de Santa Cruz do Sul.

ARMANDO WINK, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V, do artigo 14 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de junho de 1965 e pelo Decreto nº 856, de 11 de setembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessária à Escola Municipal São Canísio, uma fração de terras, sem benfeitorias, de propriedade da COMUNIDADE CATÓLICA DONA CARLOTA, com área superficial de 6.570,19m² (seis mil e quinhentos e setenta metros e dezenove decímetros quadrados), contendo as seguintes dimensões e confrontações: frente Norte, 38,50m, com a estrada geral para Dona Carlota; lado Leste, sentido Sul, 45,00m, deste ponto forma um ângulo, no sentido Leste, na extensão de 25,00m, daí, forma outro ângulo no sentido Sul, na extensão de 63,00m e confrontando-se com a propriedade da Comunidade Católica Dona Carlota, deste ponto forma novo ângulo no sentido Oeste, na extensão de 83,18m, onde confronta-se com as propriedades de Léo Arthur e Alvaro Alberto Arm borst; deste ponto forma outro ângulo no sentido Norte na extensão de 19,00m, daí forma um ângulo no sentido Noroeste na extensão de 11,00 m, formando daí outro ângulo no sentido Norte, na extensão de 73,50m, até encontrar a estrada geral, e confrontando com a propriedade de João Carlos Zuege.

...
[Signature]



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

00274

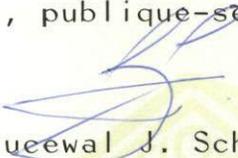
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 1987.

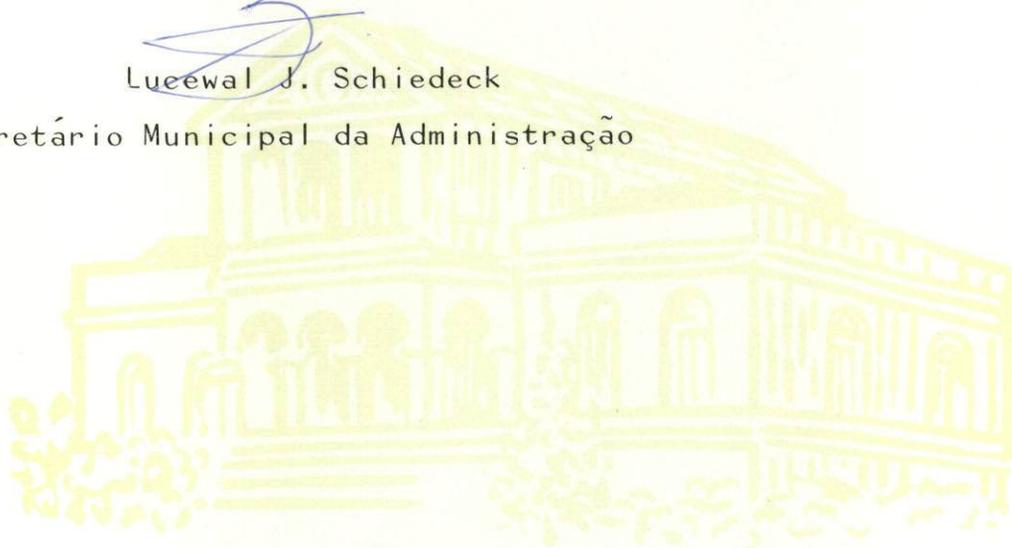

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Lucival J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração



ESTRADA

00275



PLANTA PLANIMÉTRICA

DESAPROPRIANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
 DESAPROPRIANDO: COMUNIDADE CATÓLICA DONA CARLOTA

ÁREA TOTAL =	20.108,35 m ²
ÁREA A SER DESAPROPRIADA =	6.570,19 m ²
ÁREA REMANESCENTE =	13.538,16 m ²
ESCALA =	1:500
DATA =	MAIO / 87
DESENHO =	OLIBIO e ÉRICO